



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4097/2013, 22 de agosto de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1359/2013, até a importância de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100121.052000 - Construção de um barracão para o viveiro municipal	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....	R\$ 5.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.144000 - Implant. e Recap. Pav. em vias Urbanas. Pré Conv. 783500/13.	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100121.143000 - Ampliações e Reformas de Construções no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 641.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de agosto 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 8 / 2013
Página: 2 - edicao 621


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal